

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 358/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 192, de 09 de março de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Centro de Ensino Técnico São Carlos, situado na Travessa Domingos Pereira da Silva, 54, Centro, em Itabirito, pelo prazo de 01 (um) ano.

SRE – Ouro Preto

Publicada em 16/03/2019